



LEI Nº 3.757, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


“Altera a denominação da Rua 04 da Lei 3681/2017 para José Mazzi (Géi)”.

Artigo 1º. – A Rua 4 da Lei 3681/2017, passa a ter a seguinte denominação:
Rua 04 – Rua José Mazzi (Géi).

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de dezembro de 2018 – 320º da Fundação


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.